



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/06/2020, Edição nº 5298, Página nº 02

PORTARIA Nº 257/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Geraldo Schroeder, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Toledo, no período de 25 de junho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

II – José Tadao Takahashi, matrícula nº 69116-1, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Cascavel, no período de 25 de junho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

III – Orlei Jair Frederico, matrícula nº 75175-0, ocupante do cargo de Motorista, que irá buscar o britador da prefeitura municipal que foi realizado reparos no mesmo na empresa MAQPESA Industria de Máquinas Pesadas LTDA, na cidade de Santa Rosa - RS, no período de 25 a 27 de junho, totalizando 02 (duas) diárias com valor total de R\$ 626,88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO.